



Rio de Janeiro, 1º de agosto de 2024.

Ofício nº 2194/2024

Aos (Às) Ilmos(as). Srs(as). Presidentes das Federações Estaduais e Clubes Participantes das Competições organizadas pela CBF

Ref.: Protocolo de organização das partidas em caso de indisponibilidade técnica nos Sistemas CBF

Prezados (as) Presidentes,

Cumprimentando-os cordialmente, em atenção ao princípio da transparência e da eficiência, servimo-nos do presente para encaminhar, aos cuidados de V.Exas., o Protocolo de Organização das Partidas em caso de indisponibilidade nos Sistemas CBF para as partidas de todas as competições organizadas pela CBF.

Nesse sentido, elucida-se que o sistema da CBF passa por aprimoramentos contínuos, indispensáveis para facilitar a utilização dessa importante ferramenta por todas as Federações e Clubes, o que é extremamente necessário para o correto andamento de todas as competições.

Sendo assim, o protocolo ora disponibilizado visa garantir segurança jurídica a todos em caso de eventual indisponibilidade no Sistema CBF, orientando os procedimentos que deverão ser adotados para a pré escala, escala, súmulas e penalidades, sem prejuízo do desenvolvimento e da adoção de outras medidas pela CBF, que oportunamente poderão ser informadas em diretriz técnica própria.

Contando com a compreensão de todos, aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de mais elevada estima e consideração

Atenciosamente,

Julio Avellar

Diretor de Competições